



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 04/12/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 157/2024

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao parcelamento e reparcelamento de débitos relativo à fonte de custeio da Assistência Saúde que correspondem a 1% de sua receita corrente líquida e da Patronal da Assistência devidas ao SISPREM.

R E L A T Ó R I O

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO ao Projeto de Lei Ordinária nº 157/2024, tendo em vista que cumpre os requisitos legais exigidos, tendo sido exarado, inclusive, parecer contábil.

Câmara Municipal, 04 de Dezembro de 2024.

G. Gisler / *Repa*
Vereador Gilbert Gisler
Relator da CFO